



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020- FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 - FMS

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através da Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **005/2020 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de materiais de enfermagem para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Valor Unit	Valor Total
14	50	UN	cremer	Algodão puro hidrófila, conforme Edital	9,90	495,00
48	100	UN	Labor Import	Cateter intravenoso nº16, conforme Edital	2,00	200,00
49	100	UN	Labor Import	Cateter intravenoso nº18, conforme Edital	2,00	200,00
50	100	UN	Labor Import	Cateter intravenoso nº20, conforme Edital	2,00	200,00
51	500	UN	Labor Import	Cateter intravenoso nº22, conforme Edital	2,00	1.000,00
52	750	UN	Labor Import	Cateter intravenoso nº 24, conforme Edital	2,00	1.500,00
74	5	UN	medsonda	Equipo para nutrição, conforme Edital	0,90	4,50
78	50	UN	cremer	Esparadrapo 10x4,5 cm, conforme Edital	5,90	295,00
79	50	UN	cremer	Esparadrapo 5x4,5cm, conforme Edital	3,15	157,50
134	100	CX	SR	Seringa BD, conforme Edital	100,00	10.000,00
138	5.000	UN	SR	Seringa Slip BD 01 ml insulina, conforme Edital	0,19	950,00
Total						15.002,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2020 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 10 de setembro de 2020.

Nome da Empresa: Produvale Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.505.263/0001-40

Representante legal da Detentora da Ata: Otto Weise

CPF: 047.837.289-25

Daniella Maria Tofolo da Costa Silva

Gestora Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE